

Relação de Documentos e Exames para Solicitação de Medicamentos (Última revisão:14/09/2026)

PCDT: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)

CID-10: J44.0;J44.1;J44.8

1. Medicamentos Disponíveis:

- Brometo de tiotrópio monoidratado 2,5mcg + cloridrato de olodaterol 2,5mcg (pó inalante) – **a partir de 18 anos**
- Brometo de umeclidínio 62,5mcg + Trifenatato de vilanterol 25mcg (pó inalante) – **a partir de 18 anos**
- Budesonida 200mcg e 400mcg (por cápsula inalante)
- Formoterol 12mcg (por cápsula inalante)
- Dipropionato de beclometasona + fumarato de formoterol di-hidratado + brometo de glicopirrônio 100+6+12.5 mcg (pó inalante)
- Dipropionato de furoato de fluticasona + brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol 100+62,5+25 mcg (pó inalante)

2. Documentos Necessários:

2.1 Documentos Pessoais (original e cópia):

- () Carteira de Identidade (RG)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- () Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- () Comprovante de Residência com CEP

Caso o paciente deseje autorizar um representante para cadastro e retirada do medicamento, deve apresentar:

- **Declaração Autorizadora** + RG e CPF do representante

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico (original):

Solicitação Inicial:

- () LME - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () Receituário médico com posologia para 1 mês de tratamento;
- () Descrição clínica detalhada dos sinais, sintomas e tratamentos prévios;
- () **ANEXO I – FORMULÁRIO DE ACESSO**
- () **Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.**

Renovação (a cada seis meses) ou Adequação:

- LME-Laudos para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Prescrição médica com posologia para 1 mês de tratamento;
- Descrição clínica detalhada dos sinais, sintomas e tratamentos prévios.

2.3 Exames Obrigatórios (Cópia):**Solicitação Inicial:**

Para Brometo de tiotrópio monoidratado 2,5mcg + cloridrato de olodaterol 2,5mcg OU Dipropionato de beclometasona + fumarato de formoterol di-hidratado + brometo de glicopirrônio 100+6+12.5 mcg OU Dipropionato de furoato de fluticasona + brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol 100+62,5+25 mcg:

() Cópia do exame de **Espirometria** demonstrando o Volume Expiratório Forçado (VEF1) fase pós-broncodilatador e o Pico de fluxo expiratório (PFE);

() Cópia do hemograma com dosagem de **eosinófilos (EXCETO: Brometo de tiotrópio monoidratado 2,5mcg + cloridrato de olodaterol 2,5mcg)**

Para Formoterol 12 mcg OU Brometo de umeclidínio 62,5mcg + Trifenatato de vilanterol 25mcg:*

() Cópia do exame de **Espirometria** demonstrando o Volume Expiratório Forçado (VEF1) fase pós-broncodilatador e o Pico de fluxo expiratório (PFE);

***Se o paciente possuir o exame, anexar ao processo.**

Para Terapia tripla aberta: Budesonida* com Brometo de umeclidínio 62,5mcg + Trifenatato de vilanterol 25mcg OU Budesonida com Brometo de tiotrópio monoidratado 2,5mcg + cloridrato de olodaterol 2,5mcg:

() Cópia do hemograma com dosagem de **eosinófilos**;

***Se a paciente já estiver em uso de Corticoide Inalatório, não precisa apresentar a cópia dos eosinófilos, justificar em laudo.**

No caso da impossibilidade da realização dos exames, apresentar uma justificativa médica.

O resultado desses exames garante uma avaliação correta sobre o impacto do medicamento no organismo. Em alguns casos, pode ser necessário ajustar a dose ou interromper o tratamento.

Outros exames poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo avaliador.

3. Serviços de Referência:

Unidades de Saúde **do SUS** ou da **Rede Privada regularizados no CNES** – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde que atendam na **especialidade PNEUMOLOGISTA para os medicamentos:** Brometo de tiotrópio monoidratado 2,5mcg + cloridrato de olodaterol 2,5mcg; Dipropionato de beclometasona + fumarato de formoterol di-hidratado + brometo de glicopirrônio 100+6+12.5 mcg **e** Dipropionato de furoato de fluticasona + brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol 100+62,5+25 mcg **e Para os medicamentos:** Formoterol 12 mcg **e** Brometo de umeclidínio 62,5mcg + Trifenatato de vilanterol 25mcg **PREFERENCIALMENTE PNEUMOLOGISTA.**

4. Para receber os medicamentos:

O usuário ou seu representante legal deve comparecer à Farmácia Especializada da Paraíba, munido de:

- Documento de identificação com foto;
- Prescrição médica de acordo com portaria SVS/MS nº344, de 12 de maio de 1998;
- Cartão do usuário.

5. Observações:

5.1. A resposta à solicitação será emitida **em até 20 (vinte) dias úteis**;

5.2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;

5.3. Regras estabelecidas pelas Portaria Conjunta Saes/Sctie Nº 29, De 27 De Novembro De 2025 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da **Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica**.

5.4. Caso não utilize o medicamento, devolva-o à **Farmácia Especializada da Paraíba**.

5.5. Para o Dipropionato de beclometasona + fumarato de formoterol di-hidratado + brometo de glicopirrônio 100+6+12.5 mcg é necessário **trazer caixa de isopor** para transportar o medicamento da farmácia até a sua casa e guardá-lo imediatamente na geladeira.

6. Atenção à Validade dos Exames:

- Exames Laboratoriais: **Validade de 3 meses**
- Exames de Imagem: **Validade de 1 ano**
- Beta HCG ou Ultrassonografia Obstétrica: **Do mês vigente**
- Exames Genéticos: **Sem validade**

